



PROGEP INFORMA

ABRIL VERDE

PREVENÇÃO, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

ORIGEM

Historicamente, o mês de abril é um marco para a saúde do trabalhador, pois no dia 28 de abril de 1969 uma explosão em uma mina no estado norte-americano da Virgínia causou a morte de 78 trabalhadores.

Em 2003, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu a data como o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

No Brasil, a Lei 11.121/2005 instituiu 28 de abril como o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.



ACIDENTE EM SERVIÇO OU DE TRABALHO, DE ACORDO COM O ARTIGO 212 DA LEI Nº 8112/1990:



“Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.

Parágrafo único. Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

- I - decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;
- II - sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa”.

CLASSIFICAÇÃO DE ACIDENTES

Típico: que ocorre no local e horário de trabalho com a ocorrência de lesão;

Fora do local e horário de trabalho: aquele que ocorre quando o servidor / trabalhador está a serviço da instituição;

Trajeto: que ocorre no trajeto entre a residência e o trabalho e do trabalho e a residência, desde que não haja desvios de trajeto;

Doença “profissional” ou do trabalho: entendida como adquirida, desencadeada e ou agravada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente - Estabelecido o nexo causal.



TODO CUIDADO É POUCO!

São muitas as causas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e que poderiam ser eliminadas ou minimizadas com o planejamento das atividades.

Na dúvida, busque informações e só dê continuidade com a certeza de todas as medidas necessárias para sua segurança.

A conscientização dos servidores é a prática mais importante para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

Antes de realizar qualquer atividade verifique:

- > Informações de como deverá ser realizada com segurança;
- > Os equipamentos necessários para sua realização e saiba como utilizá-los;
- > Se ainda persistir alguma dúvida, não se intimide, busque os esclarecimentos antes de realizá-las. Conhecer para prevenir!

